



aeapas 2020/2021

EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe

Critérios Específicos de Avaliação

Educação Visual (5.º e 6.º ano)

Ano Letivo 2020/2021

Os critérios Específicos de Avaliação da disciplina de Educação Visual foram elaborados em conformidade com os normativos em vigor que regulam o regime de avaliação dos alunos e de acordo com os critérios gerais aprovados em Conselho Pedagógico.

Desta forma, a avaliação pressupõe um conjunto diversificado de indicadores, resultantes de uma observação direta e contínua de todo o processo de aprendizagem, nos seguintes domínios:

- ✓ Domínio das Atitudes e Comportamentos – Saber Ser e Saber Estar
- ✓ Domínio dos Conhecimentos e Competências – Saber e Saber Fazer

Seguindo as indicações aprovadas em Conselho Pedagógico, o peso atribuído a cada um destes domínios é o seguinte:

→ **Saber Ser e Saber Estar - 20%**

→ **Saber e Saber Fazer – 80%**

De acordo com estes domínios, ter-se-ão em conta os seguintes indicadores e com os seguintes pesos relativos, assim como as Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA):

Cada professor utilizará documentos/grelhas de observação/registo dos indicadores atrás referidos, aprovados pela subestrutura e tendo presente os critérios gerais definidos em Conselho Pedagógico.

Sempre que possível e o professor assim o entender serão realizados testes interativos, fichas formativas ou fichas de avaliação.

Ao longo do ano serão realizadas pelo menos três atividades práticas/projetos, desenvolvendo individualmente e/ou em grupo projetos de trabalho, utilizando diferentes materiais e suportes.

No final de cada período cada docente enviará ao coordenador de departamento a grelha de registo de avaliação dos alunos aprovada em subestrutura, por turma, plenamente cumpridora dos critérios de avaliação específicos de cada disciplina e das orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico.

Nota: Estes critérios poderão ser ajustados às modalidades de ensino que a conjuntura pandémica venha a ditar.

A subcoordenadora

Amélia Cunha